



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 25 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 324/E278/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 9 de Abril de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Abril de 2025:

Esta Direcção de Serviços tem-se empenhado na manutenção da ordem no sector do turismo, continua a combater as infracções cometidas pelos guias turísticos ilegais, e destaca pessoal para efectuar inspecções aleatórias às excursões nos postos fronteiriços e pontos turísticos bem como fiscalizar a situação de trabalho dos agentes turísticos. Desde o ano passado até 31 de Março do corrente ano, foram efectuadas 1977 inspecções, incluindo 28 inspecções conjuntas com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP). Durante estas inspecções, foram detectados 19 casos relacionados com guias turísticos ilegais, tendo sido iniciados os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

seus procedimentos sancionatórios. Considerando que provavelmente esses indivíduos estão também envolvidos em violação da legislação que regula o trabalho ilegal, os referidos casos já foram entregues ao CPSP e à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) para acompanhamento.

Para além das inspecções, esta Direcção de Serviços também mantém uma comunicação estreita com o sector do turismo, inteirando-se atempadamente da situação mais recente do sector e das informações fornecidas pelos trabalhadores da linha da frente, a fim de ajustar oportunamente os trabalhos de fiscalização e combater eficazmente as infracções.

No exercício das funções de fiscalização, caso se verifiquem irregularidades relacionadas com os operadores turísticos do Interior da China, esta Direcção de Serviços irá, de acordo com o mecanismo estabelecido, comunicar os casos às autoridades competentes do turismo do Interior da China, desde o ano passado até 31 de Março do corrente ano, foram notificados totalmente 17 casos de guias turísticos ilegais. Por outro lado, esta Direcção de Serviços, através dos respectivos serviços competentes, divulga, junto dos operadores turísticos e turistas do Interior da China, as informações de que as excursões organizadas para Macau devem ser acolhidas pelas agências de viagem licenciadas de Macau e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

pelos guias turísticos de Macau, ao mesmo tempo, alerta os visitantes que pretendem participar em excursões a Macau para considerarem o itinerário das mesmas, a qualidade dos serviços e a razoabilidade dos preços, entre outros factores, por forma a escolherem cuidadosamente as excursões com qualidade.

Além disso, a DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, toma medidas para combater o trabalho ilegal no âmbito das suas competências. A DSAL reiterou que a prestação de trabalho por qualquer não residente em Macau é considerada infracção à lei, salvo tenha obtido previamente uma autorização de permanência na qualidade de trabalhador não residente, ou seja titular de uma autorização para o exercício de actividades em proveito próprio, ou preencha as excepções previstas no artigo 4.º do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal. Quanto aos casos suspeitos de exercício de trabalho ilegal remetidos à DSAL por outros serviços, a DSAL dá o devido acompanhamento e procede à efectivação da responsabilidade pela infracção administrativa do infractor.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou que ia manter uma comunicação contínua com os serviços de turismo e, em articulação com as suas necessidades e solicitações, instrui o pessoal de segurança dos terminais de autocarros a reforçar a vigilância



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

e comunicar imediatamente aos serviços de turismo sempre que detectem situações suspeitas de excursões ilegais.

Por outro lado, para promover a coordenação da supervisão do mercado turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as autoridades de turismo das cidades da Grande Baía criaram, em Setembro de 2020, a “Aliança Reguladora Conjunta dos Mercados Turísticos das 9+2 Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, esta Direcção de Serviços participou activamente nos respectivos trabalhos, mantendo contactos estreitos e troca de informações com os seus membros, a fim de manter, em conjunto, a ordem do mercado turístico. Em Março do corrente ano, esta Direcção de Serviços e as autoridades de turismo das cidades ou zonas da costa oeste do estuário do Rio das Pérolas (incluindo Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Yangjiang e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin) assinaram o “Memorando sobre a Cooperação da Fiscalização e da Execução da Lei no Mercado Cultural e Turístico das Cidades da Costa Oeste do Estuário do Rio das Pérolas”, para aprofundar ainda mais a cooperação na supervisão turística das cidades da costa oeste do estuário do Rio das Pérolas com base no mecanismo de cooperação da referida Aliança.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Os serviços competentes do Governo da RAEM irão, de acordo com as suas atribuições, colaborar no combate às irregularidades no sector do turismo. Ao mesmo tempo, continuarão a fazer o intercâmbio e a cooperação com os serviços competentes de turismo das regiões vizinhas, mantendo a comunicação com os operadores turísticos, para aperfeiçoar activamente os respectivos trabalhos, promover, em conjunto, o funcionamento ordenado do sector, proteger os direitos e interesses dos visitantes e salvaguardar a imagem de Macau como cidade turística.

A Directora dos Serviços de Turismo,

Maria Helena de Senna Fernandes

24 de Abril de 2025